

Desde 2005, Coordenadora do serviço de apoio aos exames da Universidade Aberta

Formação Profissional:

Frequência das seguintes acções de formação (INA):

Factores de Qualidade nos Serviços Públicos”
 “O Tratado da U. E. — De Maastricht a Amesterdão”
 “Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividades”
 “Código do Procedimento Administrativo”
 “CAF — Estrutura Comum de Avaliação”,
 “Ferramentas de Gestão Financeira nos Serviços Públicos para não Financeiros”
 Seminário de Alta Direcção
 “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”
 “Gerir por Objectivos e Avaliar o Desempenho Organizacional”
 “A Arte de Motivar”
 “CAF — Auto-avaliação nos Serviços da Administração Pública Regional”.

202168568

Aviso (extracto) n.º 14419/2009

Por despacho n.º 37-A/R/2009 do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Miguel Xavier Jesus Josefat Fernandes datado de 29/05/2009, em substituição do Reitor Professor Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, foi autorizada a nomeação em regime de substituição entre a Universidade da Madeira e o Licenciado Sérgio Nuno Castro Brazão, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, escalão 1, índice 70, para a Unidade de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2009.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

29 de Junho de 2009. — A Administradora, *Carla Cró*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Sérgio Nuno Castro Brazão
 Data de Nascimento: 03/09/76
 Filiação: Ferdinando José dos Santos Brazão e Ana Bela de Castro Brazão
 Naturalidade: Funchal
 Estado Civil: Casado
 Bilhete de Identidade n.º: 10803541 emitido em 14/09/2007, arquivo do Funchal

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Experiência profissional:

Consultor Jurídico de 2.ª Classe, em Regime de Contrato a Termo Certo, na Universidade da Madeira, desde 12 Julho de 2001, a 23 Janeiro de 2003.

Consultor Jurídico de 2.ª Classe, do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, desde 24 de Janeiro de 2003, a 13 de Agosto de 2006.

Consultor Jurídico de 1.ª Classe, do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, desde 14 de Agosto de 2006.

Chefe de Divisão, em substituição, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Reitor da Universidade da Madeira, desde 10 de Agosto de 2006 a 31 de Janeiro de 2008.

Chefe de Divisão, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Reitor da Universidade da Madeira, desde 1 de Fevereiro de 2008.

Formação profissional:

Na área da contratação de Pessoal na Administração Pública.
 Na área do Procedimento Administrativo.
 Na área da Avaliação de Desempenho das Pessoas e das Organizações.
 Na área do Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados.
 Na área da Liderança e Motivação de Equipas.
 Na área da Actualização de Fiscalidade.
 Na área do Direito do Trabalho.
 FORGEP — curso de Formação em Gestão Pública.

202168235

Despacho n.º 18747/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Art.21.º, alínea d) do Estatuto da Universidade da Madeira e da deliberação do Senado n.º 35/SU/2006 de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o

número R/B — Cr 431/2007 e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Estudos Linguísticos e Culturais:

1.º

Criação e designação do curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Estudos Romanísticos, o curso de mestrado em Estudos Linguísticos e Culturais, adiante designado por curso.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Estudos Linguísticos e Culturais são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- d) Concretização da componente a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março;
- e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;
- f) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- h) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;
- i) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- j) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- k) Regras sobre a defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- l) Processo de atribuição da classificação final;
- m) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- n) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 2.º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

5.º

Regras de Avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

6.º

Entrada em Funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

30 de Abril de 2009. — O Reitor, *José Manuel Castanheira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
- 2 — Curso: Estudos Linguísticos e Culturais
- 3 — Grau ou diploma: Mestrado

- 4 — Área científica predominante do curso: Linguística e Cultura
 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
 6 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Cultura	CUL	22,5	
Linguística	LIG	22,5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	ELI	7,5	
História	HIS	7,5	
Seminário	CUL/ LIG/ ELI/ HIS	15	
Dissertação	CUL/ LIG/ ELI/ HIS	45	
<i>Total</i>		120	

8 — Plano de estudos:

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos Interculturais	CUL	Semestral ...	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Linguística Comparada	LIG	Semestral ...	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Língua Portuguesa: unidade e diversidade	LIG	Semestral ...	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Migrações Portuguesas	HIS	Semestral ...	210	36TP 18S 20OT	7,5	

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literaturas e Culturas Europeias Comparadas	CUL	Semestral ...	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Literatura Portuguesa Contemporânea	ELI	Semestral ...	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Literaturas e Culturas Lusófonas	CUL	Semestral ...	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Gramáticas da Pluralidade	LIG	Semestral ...	210	36TP 18S 20OT	7,5	

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação	CUL; LIG; ELI; HIS	Semestral ...	420	10 S 20 OT	15	

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CUL; LIG; ELI; HIS	Semestral ...	1260	30 OT	45	

202158848

Despacho n.º 18748/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio; na deliberação do Senado n.º 55/2008/SU, de 15 de Outubro e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 69/2009 e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Cultura e Comunicação de Expressão Alemã:

1.º

Criação e Designação do Curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos, o curso de mestrado em

Cultura e Comunicação de Expressão Alemã, adiante designado por curso.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Cultura e Comunicação de Expressão Alemã são os que constam no Anexo ao presente despacho.